



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

POR^TARIA N. 5.573/2018

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e Lei Complementar municipal 1.587/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Sheila Bornatowiski** do cargo comissionado de **Diretora de Contabilidade**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santo Antônio do Amparo, 06 de março de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

